



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital IEPHA Nº 01/2022

**Resultado da Análise dos
Recursos referentes à 3ª Etapa -
Entrevista e Resultado Final**

Resultado da Análise dos Recursos referentes à 3ª Etapa - Entrevista e Resultado Final

A Comissão Especial de acompanhamento de processo seletivo simplificado para contratação temporária de profissionais, instituída pela PORTARIA IEPHA/MG N°17, DE 06 DE ABRIL DE 2022, torna público o Resultado da Análise dos Recursos Interpostos ao resultado da 3ª Etapa - Entrevista e Resultado Final, referente ao Edital IEPHA N° 01/2022.

Conforme item 4.1.2.7 do referido edital, no caso de candidatos concorrentes à mesma vaga e com igual pontuação na 2ª etapa, será utilizada como critério de desempate a idade e será melhor classificado o candidato idoso, nos termos da Lei 10.741/2003.

Belo Horizonte, 15 de junho de 2022.

Comissão Especial do Processo Seletivo

Edilane Maria de Almeida Carneiro – MASP 903.034;
Maria Cristina Conceição Nicolai – MASP 1.194.768-6;
Raquel Andreia Franco – MASP 1.107.779-9.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Edital EPHA Nº 01/2022

Resultado da Análise dos Recursos Interpostos ao resultado da 3ª Etapa - Entrevista e Resultado Final

NOME DO CANDIDATO(A)	VAGA	OBJETO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA DO DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO
Helaine Nolasco Queiroz	Analista de Gestão, Proteção e Restauro – Historiador, Antropólogo, Cientista Social, Sociólogo.	<p>A decisão objeto de contestação é: Questiono as notas de dois quesitos apresentados na terceira etapa do processo seletivo. Questiono a nota 15 em 20 no quesito “capacidade de trabalho em equipe” e a nota 20 em 40 do quesito “domínio do conteúdo da área de atuação”. Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são: Durante toda minha carreira trabalhando na área de proteção do patrimônio cultural (a qual corresponde a mais de dez anos) atuei em equipes, geralmente com arquitetos, mas também com geólogos, geógrafos, sociólogos, cientistas sociais e até com uma bióloga. Apenas trabalhei com patrimônio cultural sem formar uma equipe quando ministrei duas disciplinas sobre Patrimônio Material em um curso de pós-graduação. Todos os trabalhos técnicos foram feitos em equipe e, neles, houve diálogo e debate entre partes exatamente para se chegar ao resultado esperado para a salvaguarda de um bem cultural protegido ou a ser protegido. Minha última experiência, exatamente no Iepha/MG, como parte do Comitê Gestor Pró-Brumadinho, foi com uma equipe inicial de catorze pessoas, com as quais trabalhei tanto em regime remoto quanto presencial, participando de reuniões, escrevendo pareceres e notas técnicas (inclusive via documentos compartilhados na internet) e tomando decisões diversas sobre ações de reparação e compensação os municípios atingidos pelo rompimento da barragem Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho. Em minha atuação nesse último período mencionado, todo o trabalho foi feito, mesmo remotamente, em equipe. Além desse trabalho em equipe com outros técnicos, tive contato, ainda, atuando na área, com outros indivíduos, ligados a prefeituras, a conselhos municipais de patrimônio, a empresas privadas, à comunidade e, inclusive, a outras gerências dentro do Iepha/MG, realizando um trabalho que exige a colaboração de vários atores e de áreas distintas para melhor compreensão da complexidade das ações de salvaguarda do patrimônio cultural. A diminuição de cinco pontos nesse quesito não se justifica, portanto, já que trabalho sempre em equipe e, nelas, não tenho nenhum problema ou impedimento que justifiquem a retirada de tais pontos. No que diz respeito ao quesito “domínio do conteúdo da área de atuação” não é possível adquirir apenas 20 pontos em 40, já que tenho mais de dez anos de atuação na área do patrimônio cultural, realizando processos de tombamento e de registro, ministrando aulas sobre o tema e publicando artigos sobre a proteção do patrimônio cultural mineiro. Possuo domínio dos mecanismos de proteção e salvaguarda tanto do patrimônio material quanto do imaterial e recebi treinamento ministrado recentemente pelo próprio Iepha/MG também em relação à área de Educação para o Patrimônio Cultural. Já publiquei artigos sobre uma fazenda e um centro histórico tombados pelo estado, sobre bens protegidos pelo Iepha/MG - no Guia dos Bens Tombados - e sobre a trajetória do</p>	<p>A candidata contesta a nota dada nos indicadores "Capacidade de trabalho em equipe" (nota 15) e "Conhecimento e conteúdo da área de atuação" (nota 20). No primeiro ponto, o argumento apresentado é o de que toda a trajetória profissional da candidata foi marcada pelo trabalho em equipe, com justificativas sobre sua trajetória. De fato, a candidata apresentou na entrevista que desenvolveu trabalho em equipe em suas atividades profissionais, embora a resposta tenha sido considerada regular. No entanto, a comissão de avaliação, após leitura do recurso apresentado, entendeu que a nota da candidata deveria ser alterada, resultando assim na mudança da nota para 20. Já no segundo ponto, o argumento é de que possui vasta experiência no campo do patrimônio cultural, o que é atestado nas comprovações fornecidas na etapa precedente. Contudo, considerando as atribuições do edital para a vaga, quais sejam: “Apoio técnico no planejamento, execução, monitoramento e fiscalização de ações que competem ao Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, no âmbito do Comitê Gestor Pró-Brumadinho, com foco em: elaboração de termos de referência/projetos básicos, realização de vistorias, elaboração de notas técnicas e pareceres em sua área de atuação”; e considerando os requisitos desejáveis da vaga, dentre os quais estão: “Conhecimentos sobre: patrimônio cultural, políticas públicas no âmbito do patrimônio cultural, geoprocessamento, processo de contratação de serviços no setor público, gestão de projetos, informática, técnicas fotográficas e de armazenamento e organização de imagens. Disponibilidade para viagens a trabalho para os municípios atendidos pelas</p>

Edital EPHA Nº 01/2022

Resultado da Análise dos Recursos Interpostos ao resultado da 3ª Etapa - Entrevista e Resultado Final

NOME DO CANDIDATO(A)	VAGA	OBJETO DO RECURSO	JUSTIFICATIVA DO DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO
		<p>ICMS Patrimônio Cultural. Meu “domínio do conteúdo da área de atuação” é, portanto, grande o suficiente para receber uma nota maior nesse quesito. Meu “domínio do conteúdo da área de atuação” deve corresponder a uma nota mais alta especialmente porque fiz parte da equipe técnica do Comitê Gestor Pró-Brumadinho, âmbito Iepha/MG, cuja atuação começou em março de 2021 e na qual permaneci até março de 2022. Durante um ano acompanhei exatamente o tema do trabalho a ser realizado pela equipe que será contratada por meio deste processo seletivo. O presente processo seletivo é justamente a continuidade do projeto do qual fiz parte por um ano. Trabalhei com a elaboração das notas técnicas propostas pelo Iepha/MG, com a discussão sobre indicadores de impacto e resultado, especialmente com os dados no ICMS Patrimônio Cultural e com as ODS. Li, inclusive, o material produzido pela Samarco S.A. sobre o rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG), com vistas a fundamentar as ações sobre reparação/compensação nos municípios atingidos pelo rompimento da barragem Mina Córrego do Feijão, em Brumadinho. Participei de reuniões em que o Projeto de Georreferenciamento, objeto para o qual está sendo contratada a equipe técnica via este processo seletivo, foi lido e discutido. Acompanhei também a consulta popular sobre a priorização das ações a serem desenvolvidas nos municípios atingidos, o que é de conhecimento dos técnicos do Iepha/MG que participaram do presente processo de seleção. Não é possível, portanto, a atribuição de apenas metade dos pontos relacionados ao item “conhecimento e domínio de conteúdo da área de atuação”, tanto pela minha grande experiência na área de proteção do patrimônio cultural, em geral, quanto pelo domínio de grande parte do processo de reparação/compensação específico do Comitê Gestor Pró-Brumadinho no âmbito do Iepha/MG. Minha nota deve se aproximar da nota do primeiro colocado, que também atuou no Comitê Gestor Pró-Brumadinho no mesmo período e na mesma equipe técnica.</p>	<p>ações”; os entrevistadores avaliaram que para a referida vaga, o conhecimento relativo à administração pública e à gestão de contratos pesou mais na análise dos candidatos, do que propriamente aquele relacionado ao campo do patrimônio cultural, devido à natureza do trabalho a ser executado pelo(a) analista a ser contratado. E nestes quesitos especificamente, a candidata mostrou possuir experiência regular, sendo inferior ao que a vaga demanda. Portanto, a comissão permanece com a nota dada no indicador “conhecimento e conteúdo da área de atuação”. Assim, considerando que a arguição feita pela candidata neste tópico foi considerada regular, optamos por manter a nota destinada na avaliação.</p>